



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.181/2024

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Annik Rodrigues De Carvalho	4.418.830-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	17/10/2024 à 31/10/2024
2	Jair Ribeiro Da Cunha	5.255.185-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2023\2024	16/10/2024 à 30/10/2024
3	Jose Carlos De Paula	3.578.257-5 SESP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	03/10/2024 à 01/11/2024
4	Jose Luiz Teixeira	6.052.778-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Servente Geral - C.L.T.	2023\2024	07/10/2024 à 26/10/2024
5	Nilce Maria Da Silva	308.929-7 PR / PR	Sec. Mun. De Administração	Auxiliar Administrat.- Clt.	2023\2024	01/10/2024 à 30/10/2024
6	Sebastiao Aparecido Martins	3.730.715-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2023\2024	03/10/2024 à 01/11/2024
7	Shirley Bagnete Costa	12.708.249-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2023\2024	07/10/2024 à 16/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 02 | outubro | 20 24
DE N.º 13 139
UMBARAMA 02 | 10 20 24
Olex
UNIDADE DE ATOS DECIIS